



RÚSTICA EXPOFESTA CIDADE DE BROCHIER

2018

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – PROVA	2
CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES.....	3
CAPÍTULO III – KIT DE CORRIDA.....	4
CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE	4
CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA	5
CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO	5
CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA	7
CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS.....	7
CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS	8
ANEXO 1 – MAPA CORRIDA 2018.....	10

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – PROVA

Artigo 1º. A Rústica Cidade de Brochier será realizada, em Brochier, no dia 8 de abril de 2018, sendo parte integrante da EXPOFESTA DE BROCHIER 2018.

Artigo 2º. A largada da prova será às 9h, dentro do parque da EXPOFESTA de Brochier (Rua Irmãos Brochier, 198, Centro – Brochier/RS), independente da condição climática;

Artigo 3º. Sobre o percurso:

§3.1 – Distâncias percorridas pelas ruas de Brochier: 1km (infantil) e, aproximadamente, 5km (adulto);

§3.2 – Concentração e largada: dentro do parque da EXPOFESTA;

§3.3 – Trajeto: vide mapa no final do regulamento;

§3.4 – Posto de hidratação: um ponto de hidratação na Rua Afonso Kerber, vide mapa.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 1(uma) hora e o atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A Rústica da EXPOFESTA será disputada nos naipes MASCULINO e FEMININO, e em categorias conforme idade.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 7º. Menores de 18 anos só poderão participar com o consentimento do seu responsável, devendo informar o nome e RG do mesmo na inscrição.

Artigo 8º. A inscrição na Rústica da EXPOFESTA é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

Artigo 9º. As inscrições serão realizadas através do site do Sesc/RS www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas e têm valor de R\$ 25,00 com direito a ingresso para o dia na EXPOFESTA de BROCHIER.

Artigo 10º. As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, no período de 26/02/2018 a 04/04/2018 ou até atingir o limite técnico de 200 atletas. Os(as) participantes poderão disputar a prova com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

Artigo 11º. Os(as) participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 12º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de

acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento (capítulo VIII).

CAPÍTULO III – KIT DE CORRIDA

Artigo 13º. A entrega do kit de corrida (composto por número de peito e ingresso) acontecerá no dia da prova (08/04/2018), das 7h às 8h40, no local de concentração da prova, dentro do parque da EXPOFESTA. Os(as) atletas que completarem o percurso receberão uma medalha de participação ao final da prova;

Artigo 14º. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida após o evento.

Artigo 15º. O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento pessoal e do responsável, no caso de atletas menores de 18 anos.

Artigo 16º. No momento da retirada do kit o atleta deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 17º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE

Artigo 18º. Não haverá cronometragem eletrônica (chip) individual, sendo computado apenas o tempo total de prova, ou seja, não será feita a cronometragem dos tempos individuais de cada atleta.

Artigo 19º. Cada competidor que passar pelo ponto de controle terá o numero registrado para conferência após a corrida;

Artigo 20º. É obrigatório ao atleta estar com o número de peito devidamente fixado na camiseta, em local visível, durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 21º. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência, quando serão dadas eventuais instruções finais e entrega do kit.

Artigo 22º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem e neste regulamento.

Artigo 23º. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer rasura ou dano dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 24º. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Artigo 25º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos etc, com bicicleta e outros meios (*pacing*) será autorizado, desde que comunicado ao diretor de prova, não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

Artigo 26º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

Artigo 27º. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 28º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Artigo 29º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 30º. A premiação da Rústica da EXPOFESTA será assim distribuída:

I – Os(as) primeiros cinco colocados(as) na classificação geral, nos naipes masculino e feminino receberão troféus, podendo eventualmente receber outros prêmios. Não haverá premiação em duplicidade (geral e categoria);

II – Os(as) 3 (três) primeiros colocados(as) de cada faixa etária receberão medalhão, podendo eventualmente receber outros prêmios, seguindo as categorias listadas abaixo:

Adulto Masculino e Feminino

A	16 a 19 anos	G	45 a 49 anos
B	20 a 24 anos	H	50 a 54 anos
C	25 a 29 anos	I	55 a 59 anos
D	30 a 34 anos	J	60 a 64 anos
E	35 a 39 anos	K	65 a 69 anos
F	40 a 44 anos	L	70 anos em diante

Infantil

M	10 a 12 anos
N	13 a 15 anos

Artigo 31º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e que estiverem regularmente inscritos, sem o descumprimento deste regulamento, no tempo estipulado pela organização, receberão medalha de participação (*finisher*).

§1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

Artigo 32º. As primeiras colocações das categorias individuais, naipes masculino e feminino, serão definidas por ordem de chegada.

Artigo 33º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 34º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site do Sesc/RS (www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas), até 4 dias úteis após a prova.

CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA

Artigo 35º. Ao participar da Rústica da EXPOFESTA, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 36º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o(a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

Artigo 37º. Em caso de emergência haverá atendimento pelo serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros. A continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento, devendo ser feita pela previdência ou seu próprio plano de saúde. A segurança policial por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 38º. Serão colocados à disposição dos(as) participantes guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 39º. Ao longo do percurso da prova haverá 1 (um) posto de hidratação com água.

Artigo 40º. Após a chegada, e no final da prova, haverá reposição energética (frutas) para os participantes (devidamente inscritos).

CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 41º. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 42º. Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Sesc/RS.

Artigo 43º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 44º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição, referente aos primeiros colocados ou condução da prova, deverão ser feitas por escrito até trinta minutos após a divulgação oficial e entregues à Organização do Evento.

Artigo 45º. Ao participar da Rústica da EXPOFESTA 2018, o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 46º. Será disponibilizado guarda-volumes para todos os participantes devidamente inscritos na prova.

§1º A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da corrida.

§ 2º O guarda volumes será desativado uma hora após o término da corrida e os pertences que permanecerem neste local serão recolhidos pela organização que não se responsabilizará pela devolução dos mesmos.

Artigo 47º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os(as) atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 48º. A segurança policial da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 49º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 50º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para akirch@sesc-rs.com.br, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 51º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela mídia local.

Artigo 52º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 53º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 56º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a Rústica da EXPOFESTA pertencem ao Sesc Montenegro, Associação de Desenvolvimento Comunitário de Brochier e a Prefeitura Municipal de Brochier.

Realização: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Brochier

Organização: Sesc Montenegro

Comissão Organizadora da Expofesta 2018

Diretor Técnico da prova: André Kirch

Prefeitura Municipal de Brochier

Colaboração:

Diretoria de Desporto

Brigada Militar

ANEXO 1 – MAPA CORRIDA 2018

